



CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA
ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO NÃO-REMUNERADAS E
REMUNERADAS A ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR PARA O CRF-SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 – CRT Nº 0012/2020**

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, [REDACTED], farmacêutico, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] no CRF-SP sob nº 32.635, e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, brasileira, [REDACTED], farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e no CRF-SP sob nº 25.937, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **INOVA GS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.357.457/0001-65, com sede na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 1925 – 2º andar – Jardim Olímpico – Pouso Alegre/MG – CEP 37.558-420, representada por seus sócios, Sr. Rodrigo Alves Oliveira do Nascimento, brasileiro, [REDACTED] analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e Sr. Paulo Henrique Martins, brasileiro, [REDACTED] analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] adiante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

1. Estabelecer regras de proteção de dados pessoais no contrato Epígrafe, acrescentando na Cláusula Quinta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA o seguinte item:

5.1.23. Do Sigilo, Da Segurança e Do Tratamento das Operações e Dados Pessoais

- 5.1.23.1. O(A) CONTRATAD(O)A deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados pessoais ou sensíveis, informações, documentos, sejam tais informações tangíveis ou não, orais ou escritas, bem como imagens ou vídeos, armazenados em meio físico, mídia eletrônica ou ainda qualquer outro meio, que a ela venham ser confiados ou que venha ter acesso em razão do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros estranhos a este contrato. A manutenção deste sigilo perdurará por 100 (cem) anos, no mínimo, após o término dos serviços contratados, em observância ao artigo 31, §1º, da Lei nº 12.527/2011. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo CRF-SP, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e no contrato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis contidas na Lei nº 13.709/2018 e da comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 5.1.23.2. O(A) CONTRATADO(A) deverá fornecer no prazo de 15 dias úteis ao gestor do contrato todas as informações relacionadas ao tratamento de dados, isto é, a todo e qualquer ato que abranja a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, incluindo eventuais cessões a terceiros, dos dados dos empregados da autarquia, de forma que o CONTRATANTE analise a adequação e a necessidade, além de outros princípios contidos na Lei nº 13.709/2018.

ELABORADO E CONFERIDO POR:

Elizabeth Adaniya
Departamento de Licitações e Contratos

CONFERIDO E APROVADO POR:

Adenilson Amaral
Departamento de Gestão de Pessoas

CONFERIDO E APROVADO POR:

Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339
Consultoria Jurídica





CRF-SP

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Rua Capote Valente, 487 – Jardim América - CEP 05409-001 – São Paulo – SP
Fone (0..11) 3067-1450 – Fax (0..11) 3064-8973 – Home Page: <http://www.crfsp.org.br>

- 5.1.24. Caso o CONTRATANTE ou qualquer dos seus empregados entenda que há inobservância aos princípios e diretrizes contidos na Lei nº 13.709/2018, determinará a readequação ou restrição dos dados dos seus empregados, no prazo de 05 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções contidas no presente contrato, sem prejuízo de comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
- 5.1.25. O(A) CONTRATAD(O)A será responsável, seja a título de dolo ou culpa, por qualquer vazamento dos dados dos empregados da autarquia a que der causa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e do Código Civil.
- 5.1.26. O(A) CONTRATAD(O)A deverá disponibilizar ao gestor do contrato, no ato da assinatura deste contrato, as informações e o contato dos CONTROLADOR, OPERADOR E ENCARREGADO DE DADOS, para fins de eventuais adequações aos ditames da Lei Geral de Proteção de Dados, a pedido do CONTRATANTE.
- 5.1.27. Toda e qualquer adequação deverá ser atendida no prazo de 05 dias úteis, sob pena de aplicação das sanções contidas neste contrato, sem prejuízo de outras previstas na Lei nº 13.709/2018, além da comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
2. Alterar no preambulo o endereço da sede da sociedade que passará a funcionar na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, nº 1925 – 2º andar – Jardim Olimpico – Pouso Alegre/MG – CEP 37.558-420, conforme 6º alteração e consolidação do contrato social datado de 03/11/2021.
3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 24 de novembro de 2021

Pelo CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Assinado eletronicamente

Dr. Marcos Machado Ferreira
Presidente

Sr. Rodrigo Alves Oliveira do Nascimento
Sócio

Dra. Danyelle Cristine Marini
Diretora Tesoureira

Sr. Paulo Henrique Martins
Sócio

Testemunha:

Nome: Assinado eletronicamente
R.G: _____

Testemunha:

Nome: Assinado eletronicamente
R.G: _____

ELABORADO E CONFERIDO POR:

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
Departamento de Licitações e Contratos

CONFERIDO E APROVADO POR:

Assinado eletronicamente

Adenilson Amaral
Departamento de Gestão de Pessoas

CONFERIDO E APROVADO POR:

Leandro Funchal Pescuma
OAB-SP nº 315.339
Consultoria Jurídica



Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Alexandre Omena
Conselho Regional de Farmacia de Sã...
Signatário



Leandro Pescuma
Conselho Regional de Farmacia de Sã...
Signatário

Assinado eletronicamente

Adenilson Amaral
Conselho Regional de Farmacia de Sã...
Signatário

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
Conselho Regional de Farmacia de Sã...
Signatário



Paulo Henriquemartins
Signatário



Rodrigo Nascimento
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcos Ferreira
Conselho Regional de Farmacia de Sã...
Signatário



Danyelle Marini
Signatário

HISTÓRICO

26 nov 2021



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



- 14:47:33  **Elizabeth Adaniya** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED])
- 29 nov 2021 10:06:49  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 29 nov 2021 10:07:07  **Alexandre Pires Omena** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: alexandre.omena@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 15:05:45  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 15:06:02  **Leandro Funchal Pescuma** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: leandro.pescuma@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 14:55:09  **Adenilson Amaral** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: adenilson.amaral@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 14:55:50  **Adenilson Amaral** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: adenilson.amaral@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 14:47:48  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 26 nov 2021 14:47:55  **Elizabeth Adaniya** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 30 nov 2021 17:22:40  **Paulo Henriquemartins** (E-mail: paulo@inovags.com, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.75.198.49 localizado em Itanhandu - Minas Gerais - Brazil.
- 30 nov 2021 17:23:55  **Paulo Henriquemartins** (E-mail: paulo@inovags.com, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.75.198.49 localizado em Itanhandu - Minas Gerais - Brazil.
- 30 nov 2021 13:22:37  **Rodrigo Alves Oliveira do Nascimento** (E-mail: rodrigo@inovags.com, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 170.246.139.154 localizado em Pouso Alegre - Minas Gerais - Brazil.
- 30 nov 2021 13:23:35  **Rodrigo Alves Oliveira do Nascimento** (E-mail: rodrigo@inovags.com, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 170.246.139.154 localizado em Pouso Alegre - Minas Gerais - Brazil.
- 01 dez 2021 16:38:29  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: marcos.ferreira@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 01 dez 2021 16:38:50  **Marcos Machado Ferreira** (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: marcos.ferreira@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em Jacareí - Sao Paulo - Brazil.
- 08 dez 2021 10:02:16  **Danyelle Cristine Marini** (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.185.234.205 localizado em Sertãozinho - Sao Paulo - Brazil.



08 dez 2021
10:03:48



Danyelle Cristine Marini (E-mail: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.185.234.205 localizado em Sertaozinho - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

